



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Ano XVIII - Edição 23 - Extraordinário

SEXTA, 01 DE SETEMBRO DE 2023

Pág. 1 de 2

SECRETARIA DE GABINETE
GERAL

ERRATA Nº 3, DE 01 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO Nº 8.605, DE 02 DE AGOSTO DE 2023

Nomeia membro da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil – COMDEC, e altera o artigo 2º do Decreto nº 8.538, de 01 de dezembro de 2022, que menciona e dá outras

MARCELO PADOVAN, Prefeito da Estância Turística de Campos do Jordão, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

CONSIDERANDO, as disposições da Lei Federal Nº 12.608, de 10 de abril de 2012, que institui a Política Nacional de Proteção e Defesa Civil;

CONSIDERANDO, as disposições do Decreto nº. 723, de 29 de junho de 1977, que dispõe sobre a regulamentação do sistema Municipal de Defesa Civil;

D E C R E T A:



Para verificar a autenticidade, acesse:
<https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar>
Chave de verificação: **1mdzUmd5i8lc7Ns**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
Município de Campos do Jordão
Estado de São Paulo

Criado pela Lei Municipal nº 3.699, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 1º. Fica nomeado o Senhor **PAULO SERGIO TASSO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 4.731.908-2-SSP-SP, para fazer parte como membro da Coordenadoria Municipal de Defesa – COMDEC.

Art. 2º. Fica alterado o Artigo 2º do Decreto nº 8.538 de 01 de dezembro de 2022, que passará a ser designado o Senhor **PAULO SERGIO TASSO**, para as funções de Presidente da Coordenadoria de Defesa Civil de Campos do Jordão.

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Campos do Jordão,

Aos 02 de agosto de 2023.

MARCELO PADOVAN

Prefeito Municipal



Para verificar a autenticidade, acesse:
[https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#
/verificar](https://atos.camposdojordao.sp.gov.br/diario#/verificar)
Chave de verificação: **1mdzUmd5i8lc7Ns**

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001,
que institui a Infraestrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

